

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015/CPL/PMA** Processo Adm. nº 2015.10.100, sob o regime de execução empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço. Objeto: Construção da Creche e Pré-Escola do Bairro Buritizal - Município de Almeirim/Pa - Conforme (Termo de Compromisso PAC2 7130/2013 - Projeto Proinfância - Tipo 1). Abertura: 28/12/2015, às 10h00m; **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015/CPL/PMA**. Processo Adm. nº 2015.10.099 sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço - Objeto: Construção da Academia de Saúde, Modalidade Ampliada, da USF Nova Vida da Cidade de Almeirim/Pa. Abertura: 10/12/2015, às 10h00m; **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015/CPL/PMA**. Processo Adm. nº 2015.10.102, sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço por lote - Objeto: Aquisição Parcelada de Material Gráfico, ao longo de 12 (doze) meses, para as Unidades Administrativas do Município de Almeirim e Distrito de Monte Dourado. Abertura: 11/12/2015, às 10h00m; **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015/CPL/PMA**. Processo Adm. nº 2015.11.105, sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço - Objeto: Reforma e Ampliação da Praça Agostinho Guerra da Cidade de Almeirim/Pa. Abertura: 14/12/2015, às 10h00m. Local da Abertura: Sala da CPL/PMA, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Centro, entre Magalhães Barata e Sete de Setembro, em Almeirim/Pa. Edital e informações: Das 07h30m às 13h30m na Sala da CPL, situada no mesmo endereço supracitado, onde os Editais poderão ser obtidos isentos de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou Pen Driver, fornecidos pelo interessado que se identificar - Telefone (93) 3737-2356.

**Ricardo M. Pamplona**  
 Presidente da CPL/PMA.

**EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 087/2013-PMA. PROCESSO Nº 5183/2014.** Contratante: Município de Almeirim. Contratada: Portal Brasil Ltda. CNPJ 10.452.949/0001-86. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Conclusão da Construção Creche do Palhal, no Bairro do Palhal / Almeirim Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, incisos I, II, III e V, art. 79, inciso I e art. 80 "caput", sem prejuízo das Cláusulas Decima Quarta e Décima Sétima do Contrato Supra Citado. Data de Rescisão 20/11/2015.

**CONTRATO Nº 140/2012 - PMA. PROCESSO Nº 758/2015.** Contratante: Município de Almeirim. Contratada: Construtora Vicente e Braga Serviços e Comercio Ltda CNPJ 07.244.426/0001-30. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Conclusão da Construção do Mercado Municipal do Pescado da cidade de Almeirim/Pa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, incisos I, II, III e V, art. 79, inciso I e art. 80 "caput", sem prejuízo das Cláusulas Decima Quarta e Décima Sétima do Contrato Supra Citado. Data de Rescisão 16/11/2015.

**Protocolo 903208**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA DE SANEAMENTO**  
**E INFRAESTRUTURA SESAN/PMA**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014- SESAN/PMA.**  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Liderança Comércio e Serviços Ltda - EPP.  
 OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de drenagem

e pavimentação asfáltica nos bairros icuí-guajará e 28 de agosto, no município de Ananindeua.  
 ORIGEM: Processo nº035/2014-SESAN/PMA, Tomada de Preços nº 2014.003-SESAN/PMA, Convênio FDE nº 003/2014.  
 OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 22 de outubro de 2015, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 20 de fevereiro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2015.  
 ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Luis Assunção Vale.  
**Protocolo 903117**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2015 - SEMSA.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de limpa fossa para o atendimento da SEMSA de Benevides/Pa. Abertura: 07/12/2015 - 09h00min. Local: Sala de reuniões da CPL, localizada na Rua Augusto Meira Filho nº 32/Altos, Centro - Benevides/Pa. Entrega do edital: No endereço acima ou pelo e-mail [semsacplbenevides@gmail.com](mailto:semsacplbenevides@gmail.com).

**Antônio C. A. Maia**  
 Pregoeiro.

**Protocolo 903210**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA**  
**COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-54** OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, camará de ar e protetor para manutenção em toda a frota de ônibus escolares, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Educação deste Município data de Abertura: 10/12/2015. Horário: 09:00hs  
 Observação: o edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no valor de R\$ 100,00 através de DAM, sito a Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL. Entrega da planilha modelo de propostas através de mídia ( pendrive. ) Maiores Informações pelo tel. 94-3341 1125.

**Valdir Rodrigues Santo**  
 Pregoeiro.

**Protocolo 903039**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 2015/06/10/01.** Objeto: Prestação de Serviço Consultoria Jurídica. Fundamento Legal: Art. 25 inciso II enumerado no Art.13 Inciso I, II, III e V no da Lei 8.666/93. Destinado à Secretaria de Assistência Social deste Município. Contratada: Edilene Chaves Macedo Pedrosa CPF 250.804.902-68 Ratificação em: 18/06/2015 Valor total: R\$ 57.600,00.

**INEXIGIBILIDADE Nº 2015/08/05/01.** Objeto: Prestação de Serviço de engenharia civil. Fundamento Legal: Art. 13 Inciso II, III e V da Lei 8.666/93. Destinado à Secretaria de Obras deste Município. Contratado: Edson Odilon Moura Pinto CPF 190.946.448-19 Ratificação em: 17/06/2015 Valor total: R\$ 27.500,00.

**INEXIGIBILIDADE Nº 2015/10/07/01.** Objeto: Prestação de Serviço de teste de sondagem em solo para construção da feira do produtor rural. Fundamento Legal: Art. 25 inciso

II enumerado no Art.13 Inciso I da Lei 8.666/93. Destinado à Secretaria de Obras deste Município. Contratado: WAJ- Engenharia e Consultoria Ltda sob o CNPJ 12.234.025/0001-39 Ratificação em: 14/10/2015 Valor total: R\$ 10.500,00.

**Maria Bernadete Bessa do Nascimento**  
 Prefeita

**Protocolo 903212**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2015 - PMC. Registro de Preços nº 19.027/2015 - PMC. Processo nº 027/2015 - PMC.** Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializadas na Produção de Conteúdo Audiovisual de Vídeos Jornalísticos e Institucionais, Programas Radiofônicos e de Spots de Rádio, Conversão de Conteúdos de Rádio e TV. Para Internet com a Adaptação para Formatos e CODEC Compatíveis com Aplicativos Disponíveis nas Redes Sociais e Celulares, Formação de Banco Imagético de Áudio e Vídeo para Formação da Memória Imagética da Prefeitura. Fundamentos: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 152/2013. Assinatura: 20/11/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Adjudicatárias Amazon Filmes Produções Eireli-EPP, CNPJ 19.240.655/0001-65. It. 01 (18 und): R\$ 5.949,65. V. GI R\$ 107.093,70. It. 02 (36 und): R\$ 2.959,80. V. GI: R\$ 106.552,80. It. 03 (18 und): R\$ 2.992,90. V. GI R\$ 53.872,20. It. 04 (96 und): R\$ 984,90. V. GI R\$ 94.550,40. It. 05 (48 und): R\$ 499,80. V. GI R\$ 23.990,40. It. 06 (18 und): R\$ 2.655,80. V. GI R\$ 47.804,40. It. 07 (24 und): R\$ 2.655,80. V. GI R\$ 63.739,20. Ordenador: **Ircy de Freitas Nunes** - Prefeito Municipal de Cametá.

**Protocolo 903215**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**  
 Processo Licitatório nº 047/2015. A Prefeitura Municipal de Cumaru do norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, AVISA que realizará dia 09/12/2015 às 10h30min (Horário de Brasília) Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, Tendo como objeto Aquisição de 01 (uma) pick-up tipo ambulância ano/modelo igual ou superior 2012/2012 - Relação descrita no Anexo I do edital, Apedido das Secretarial Municipal de Saúde. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, ou Através Site: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) ou e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). Cumaru do Norte - PA, 25 de novembro de 2015.

**Joab Cubas de Aguiar**  
 Pregoeiro

**Protocolo 903213**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA,** destinado ao preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo, publica a seguinte errata:  
**Onde se lê:**  
**ANEXO I- CARGO REQUISIOS DE ESCOLARIDADE**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO;**

CARGO  
ENGENHEIRO CIVIL- SECRETARIA DE OBRAS , PROJETOS E URBANISMO- CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS, REMUNERAÇÃO R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

CARGO  
ENGENHEIRO FLORESTAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CARGA HORÁRIA  
40H SEMANAIS, REMUNERAÇÃO R\$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais).

CARGO  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

CARGO  
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

CARGO  
PROFESSOR DE HISTORIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

CARGO  
PROFESSOR DE INGLÊS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

CARGO  
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

CARGO  
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Leia-se:

**ANEXO I- CARGO REQUISIOS DE ESCOLARIDADE DESCRICÃO SUMARIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO;**

CARGO  
ENGENHEIRO CIVIL- SECRETARIA DE OBRAS , PROJETOS E URBANISMO- CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS, REMUNERAÇÃO R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

CARGO  
ENGENHEIRO FLORESTAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CARGA HORÁRIA  
40H SEMANAIS, REMUNERAÇÃO R\$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

CARGO  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mais gratificação de 30% para magistério 80% por Nivel Superior

CARGO  
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

CARGO  
PROFESSOR DE HISTORIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

CARGO  
PROFESSOR DE INGLÊS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

CARGO  
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

CARGO  
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO- CARGA HORÁRIA  
100H MENSAIS- REMUNERAÇÃO R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Mais gratificação de 80% por Nivel Superior

Protocolo 901337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**  
**Resultado de Adjudicação e Homologação Convite nº 2/20150911-01PMM-CeADJUDICOa proponente: Gráfica e Editora Ferreira Ltda - ME, CNPJ: 14.517.565/0001-55** com o valo global de R\$ 43.517,00.Vencedora do certame, nos termos da Ata de Sessão de julgamento.Conforme proposta de preços. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23.11.15 - Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Biscaro.

**Extrato de Contrato nº 03-231115/2 Convite nº 2/20150911-01-PMM-C** Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba/PA CNPJ: 01.611.666/0001 -49. Contratada: Gráfica e Editora Ferreira Ltda - ME, CNPJ: 14.517.565/0001-55, cujo objeto: Aquisição de impressos gráficos para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito de Marituba/PA, com valor global de R\$ 43.517,00.Dot. Orç.: Classificação Institucional: 02.02.01 - Gabinete do Prefeito-GAB. Funcional Programática: 04.122.0002.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Sub-elemento da Desp: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.Fonte do Recurso: 0.1.33 - Part. Rec. Estado (ICMS,IPVA,IPI exp.).Vig.: 23/11/15 a 23/05/16 Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Biscaro.

Protocolo 903048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº 01/2015 - Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.

Jailson da Costa Alves  
Prefeito Municipal

Protocolo 903218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**ERRATA**

**No Aviso publicado ontem (24/11/2015) neste Diário Oficial, de AVISO DE SESSÃO DESERTA E REPETIÇÃO DE CERTAME**, onde foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados, a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 028/2015, realizada no dia 15 de outubro de 2015, às 09hs, referente ao Edital nº 016/2015, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ- PA. Na Oportunidade cumpre informar que a Sessão será repetida no dia 07/12/2015 às 09:00 hs, e não 03/12/2015, como por equívoco foi publicado ontem. Interessados podem retirar o edital na sala da CPL, situada à Praça 28 de Maio, nº 43, Centro, CEP: 68.825-000, Muaná- PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91)98908-8660.

**MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES**  
Pregoeira/PMM

Protocolo 903237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
AVISO. Publica-se para fins o realinhamento de preço referente ao Pregão Presencial nº 003/2015 - SRP. Objeto: Aquisição de Combustível e derivado. Contratada: Oechsler & Cia Ltda, CNPJ 00.991.423/0001-10 ficando os itens realinhados da seguinte forma: item 01(gasolina comum) para R\$ 3,84 e item 02 (Biodiesel - B5) para R\$ 3,17.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
Prefeito

Protocolo 903220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015.** Publicado no DOE e Diário do Pará, na Edição do dia 21/01/2015.

**CONCORRÊNCIA nº 005/2015** - Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica da Av. Marajoara (trecho: Rod. PA 256/Av. Rainha da Paz e Rua Campos Sales (trecho: Av. Airton Sena/Av. João Maria de Souza) - Bairro: Jaderlândia. Data de Abertura: 28/12/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.25/11/2015.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 078/2015.** Obj.: Cont. de emp. especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos utilizados no Hospital Municipal de Paragominas. Data de Abertura: 10/12/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 25/11/2015.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2015.** Obj.: Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE) de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Alfabetização Paragominas, durante o 1º Semestre de 2016. Data de Abertura: 14/12/2015 as 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 25/11/2015.

**2º TERMO ADITIVO - 777/2015 - CONT. - 098/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/14, PMP/CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 8.811,63. Vigência: 13/11/15 à 25/09/16. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO - 811/2015 - CONT. - 363/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 044/14, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente ao reajuste de aproximadamente 5,667% sobre o valor unitário do produto. Valor global: R\$ 2.967,02. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 902382





### RETIFICAÇÃO 01 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015

A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público de Curuçá-PA Edital N°001/2015, torna pública a Retificação do Cronograma n° 01 – Prorrogação das Inscrições.

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	21/10/2015
Período de Inscrições	22/10 a 23/11/2015 <b>PRORROGADO ATÉ 30/11/2015</b>
Período para Isenção de Taxa de Inscrição – PNE e Pessoas Hipossuficientes.	22/10 a 26/10/2015
Período de Solicitação de Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova.	22/10 a 26/10/2015
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes.	30/10/2015
Publicação dos candidatos para concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial	30/10/2015
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	30/11/2015 <b>PRORROGADO PARA 04/12/2015</b>
Disponibilização do Cartão de Inscrição	10/12 A 19/12/2015
Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos.	20/12/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos da Prova Objetiva.	21/12/2015
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	22/12 a 23/12/2015
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos, divulgação do Gabarito Oficial Final.	30/12/2015
Resultado Parcial da Prova Objetiva	13/01/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	14/01 a 15/01/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	21/01/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para todos cargos do Ensino Fundamental Incompleto/Completo, Nível Médio/Técnico/Magistério; e Resultado parcial do Nível Superior.	27/01/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	28/01 a 29/01/2016
Resultado da análise dos títulos	04/02/2016
Prazo de recursos dos títulos	05/02/2016
Resultado dos recursos dos títulos	12/02/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título dos candidatos do Nível Superior	19/02/2016



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Homologação

**29/02/2016**

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição 33.018 de 24/11/2015.

Curuçá-Pa, 24 de novembro de 2015.

Coordenação Geral  
Inaz do Pará





## RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Curuçá-Pa, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 01 conforme edital de N°001/2015, NOS SEGUINTE ITENS:

1. Retifica o subitem 2.1.1 **EXCLUINDO OS CARGOS ABAIXO:**
  - a) **PROFESSOR DE ARTES**
  - b) **PROFESSOR DE CFB**

**2.1.1 Quadro 1:** demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	VAGAS		LOTAÇÃO
		TOTAL	RESERVA	
01	AGENTE DE ANÁLISES CLÍNICA	03	03	Secretaria Municipal de Saúde
02	AGENTE DE PORTARIA	05	05	Secretaria Municipal de Educação
03	AUXILIAR DE LAVANDERIA	02	02	Secretaria Municipal de Saúde
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	10	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
05	CIRCULANTE DE SALA DE PARTO	01	01	Secretaria Municipal de Saúde
06	COPEIRA	02	02	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Administração
07	COZINHEIRA	02	02	Secretaria Municipal de Saúde e Educação
08	ENGENHEIRO CIVIL	01	01	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
09	ENGENHEIRO FLORESTAL	01	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	01	01	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
11	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	01	01	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
12	MERENDEIRA	05	05	Secretaria Municipal de Educação
13	MOTORISTA	15	15	Secretaria Municipal de Obras, e Saúde
14	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	03	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
15	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	03	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
<del>16</del>	<del>PROFESSOR DE ARTES</del>	<del>04</del>	<del>04</del>	<del>Secretaria Municipal de Educação</del>
<del>17</del>	<del>PROFESSOR CFB</del>	<del>04</del>	<del>04</del>	<del>Secretaria Municipal de Educação</del>

18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	04	Secretaria Municipal de Educação
19	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	01	Secretaria Municipal de Educação
20	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	01	Secretaria Municipal de Educação
21	PROFESSOR DE INGLÊS	01	01	Secretaria Municipal de Educação
22	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02	02	Secretaria Municipal de Educação
23	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	02	Secretaria Municipal de Educação
24	RECEPCIONISTA	02	02	Secretaria Municipal de Saúde e Administração
25	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	01	Secretaria Municipal de Agricultura

2. Retifica o Anexo I – CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.

- a) Retifica os Requisitos de Escolaridade do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, inserindo a exigência de Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

<b>CARGO</b> OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 14
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.108,36 <i>(Hum mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto. <b>Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.</b>		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Operar máquinas leves, inclusive agrícola (tratores) e afins, responsabilizando-se pela correta utilização e conservação do equipamento.		

- b) Retifica os Requisitos de Escolaridade do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, inserindo a exigência de Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

<b>CARGO</b> OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO.	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 15
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.200,00 <i>(Hum mil e duzentos reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto. <b>Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.</b>		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar serviços envolvendo operação e conservação de motos niveladoras e outras máquinas afins.		

- c) Retifica os Requisitos de Escolaridade do cargo TÉCNICO AGRÍCOLA, inserindo a exigência de Curso Técnico Agrícola com Registro Regular em Órgão de Classe.

<b>CARGO</b> TÉCNICO AGRÍCOLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	Seq. 25
	<b>REMUNERAÇÃO</b>	

	<b>R\$ 973,16</b> (Novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Médio Completo e <b>Curso Técnico Agrícola com Registro regular em Órgão de Classe.</b>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Organizar e executar trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, orientar produtores quanto a formação de campineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas a alimentação animal, proceder a coleta de amostras de solo, sempre que necessário e enviá-las para análise.	

d) Exclui os Cargos de PROFESSOR DE ARTES E PROFESSOR DE CFB.

<b>CARGO</b> <del>PROFESSOR DE ARTES — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</del>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>16</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> <del>Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Educação Artística</del>		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> <del>Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais do ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</del>		

<b>CARGO</b> <del>PROFESSOR CFB — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</del>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>17</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> <del>Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.</del>		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> <del>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</del>		

3. Retifica o Anexo II – Conteúdo Programático.

a) Exclui o Conteúdo Específico para os Cargos de PROFESSOR DE ARTES e PROFESSOR DE CFB.

**PROFESSOR DE ARTES**

~~Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias de ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré-história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimídias e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.~~

## **PROFESSOR-DE-CFB**

~~A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos — vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal — fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna — nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente — nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais — anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios da probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia — a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos — as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos; Comunidades e populações — relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.~~

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição 33006 de 06/11/2015.

Curuçá-Pa, 09 de novembro de 2015.

Jean Carlos Fonseca Alves  
Secretário de Administração do Município de Curuçá-Pa





## EDITAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração, Sr. Jean Carlos Fonseca Alves, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de CURUÇÁ-PA e Lei nº 8.666/93, torna pública a realização de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA, destinado ao preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo disposto na legislação pertinente, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público nº 001/2015 será realizado sob a responsabilidade da empresa INAZ DO PARÁ SERVICOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP, sendo obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, de caráter classificatório.

1.3. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa.

1.4. As provas serão realizadas no município de Curuçá-Pa.

1.4.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de Curuçá-Pa para a realização das provas, poderão ser realizadas em outras localidades, previamente informadas através do sítio eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

1.5. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital, e em outros a serem eventualmente divulgados.

1.7. Nas eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal aplicável.



## 2. DOS CARGOS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, mais a formação de cadastro de reserva, para os cargos descritos abaixo:

2.1.1. **Quadro 1:** demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	VAGAS		LOTAÇÃO
		TOTAL	RESERVA	
01	AGENTE DE ANÁLISES CLÍNICA	03	03	Secretaria Municipal de Saúde
02	AGENTE DE PORTARIA	05	05	Secretaria Municipal de Educação
03	AUXILIAR DE LAVANDERIA	02	02	Secretaria Municipal de Saúde
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	10	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
05	CIRCULANTE DE SALA DE PARTO	01	01	Secretaria Municipal de Saúde
06	COPEIRA	02	02	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Administração
07	COZINHEIRA	02	02	Secretaria Municipal de Saúde e Educação
08	ENGENHEIRO CIVIL	01	01	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
09	ENGENHEIRO FLORESTAL	01	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	01	01	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
11	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	01	01	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
12	MERENDEIRA	05	05	Secretaria Municipal de Educação
13	MOTORISTA	15	15	Secretaria Municipal de Obras, e Saúde
14	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	03	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
15	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	03	Secretaria Municipal de Obras, projetos e urbanismo
16	PROFESSOR DE ARTES	01	01	Secretaria Municipal de Educação
17	PROFESSOR CFB	01	01	Secretaria Municipal de Educação
18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	04	Secretaria Municipal de Educação



19	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	01	Secretaria Municipal de Educação
20	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	01	Secretaria Municipal de Educação
21	PROFESSOR DE INGLÊS	01	01	Secretaria Municipal de Educação
22	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02	02	Secretaria Municipal de Educação
23	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	02	Secretaria Municipal de Educação
24	RECEPCIONISTA	02	02	Secretaria Municipal de Saúde e Administração
25	TÉCNICO AGRÍCOLA	01	01	Secretaria Municipal de Agricultura

2.2. A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e os salários de cada cargo encontram-se no Anexo I deste Edital;

2.3. **Cadastro de Reserva:** O número de vagas para a formação do cadastro de reserva será de 1 (uma) vez o número de vagas;

2.4. O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa;

2.5. O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

2.5.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no Item 2, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem surgir dentro do prazo de validade do Concurso, na forma do **item 17, Disposições Finais, subitem 17.1.**

### 3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1. Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, desde que a deficiência seja compatível com o cargo para o qual concorre”.



**3.1.1.1** Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989 e, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004.

**3.1.1.2** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – “CURUÇÁ – PNE”, composto de:

- a)** Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III.
- b)** Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.

**3.1.1.3** Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item 3.1.1.2 deste Edital, no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.

**3.1.1.4** O requerimento a que se refere o item 3.1.1.2 não se constitui no requerimento previsto no item 8 – Do Pedido de Condições Especiais para a realização da Prova, nem com ele guarda qualquer relação.

**3.2.** O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.1.1.2, submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.

**3.3.** A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**3.4.** Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 3.1.1.2, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal. nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

**3.4.1.** A inobservância do disposto neste item determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais – PNE.



- 3.4.2. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
- 3.4.3. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.
- 3.4.4. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do Concurso Público.
- 3.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.
- 3.6. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.
- 3.7. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais - PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 3.8. Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser autenticadas em cartório.
- 3.9. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.
- 3.10. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.11. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

---

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

- 4.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, por meio da **Internet**, no período constante no **CRONOGRAMA**, publicado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

---

#### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

---





5.1. O candidato fica ciente de que:

5.1.1. A Inaz do Pará e a Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2. As inscrições somente serão aceitas por meio da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.1.4. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo **não** se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.

5.1.5. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

5.1.6. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

5.1.7. Não será aceito pedido de alteração referente ao nome, após efetivação da inscrição, salvo correção de grafia.

5.1.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.1.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

5.1.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.2. O candidato deve:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponíveis no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;

c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento**. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.



**ATENÇÃO:** a inscrição, só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, **na forma do item 7 - Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;**

d) Verificar a confirmação de Inscrição, no período indicado no Cronograma, diretamente no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e imprimi-la.

5.2.1. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o primeiro dia após o último dia do Período de Inscrições.

5.3. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;
- c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- d) A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

5.5. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

## 6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 120,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO TÉCNICO	R\$ 90,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 70,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 60,00



- 6.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta- corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
- 6.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

---

## 7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

### 7.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

7.1.1. O candidato que comprovar ser pessoa com deficiência ou com necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007; ou

7.1.2. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.

7.1.2.1 O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 deverão se inscrever no concurso e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período estabelecido no Cronograma do Concurso, no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br);

7.1.3. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

7.1.4. O envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

7.1.5. O envio da documentação exigida nos subitens 7.2 e 7.3, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

7.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.

7.1.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

7.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de



inscrição.

## 7.2. DA ISENÇÃO PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

**7.2.1.** Os candidatos com deficiência ou de necessidades especiais, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 – Das vagas reservadas a portadores de necessidades especiais PNE, terão direito à isenção da taxa de inscrição.

**7.2.2.** Será deferido o pedido de isenção, desde que seja comprovada a deficiência ou necessidade especial, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 7.2.3 deste Edital.

**7.2.3.** O candidato deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado e os respectivos documentos em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CURUÇÁ-PA – ISENÇÃO PNE”**, e o pedido composto de:

a) Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

**7.2.4.** A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será por meio de publicação no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

**7.2.5.** O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o **item 5** deste edital.

**7.2.6.** O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do concurso público**.

**7.2.7.** Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital ou complementação da documentação apresentada.

## 7.3. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES



7.3.1. Os candidatos hipossuficientes deverão estar inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

7.3.2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição de acordo com o subitem 7.3.1 deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado e os respectivos documentos em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CURUÇÁ-PA – ISENÇÃO HIPOSSUFICIENTE”**, e deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), contendo:

- a) Indicação do número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3.3. A INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.3.4. As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.3.5. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será publicado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br)

7.3.6. O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o **item 5** deste edital.

7.3.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.

## 8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX-ECT à empresa Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, obedecendo ao Cronograma do Concurso,





solicitação na forma do **Anexo VIII**, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

**8.2.** Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

**8.3.** Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas na respectiva Folha de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

**8.4.** Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

**8.5.** O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

**8.6.** O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item 8.1, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

## 9. DO CONCURSO PÚBLICO

**9.1.** O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em duas etapas:

**9.1.1.** 1ª Etapa: Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

**9.1.2.** 2ª Etapa: Provas de títulos, para todos os Cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

## 10. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**10.1.** Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

**TABELA I – CARGO NÍVEL SUPERIOR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	05	03	15
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Legislação	03	01	05	05



Conhecimentos Específicos	07	04	05	20
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**TABELA II – CARGO NÍVEL SUPERIOR (DEMAIS SECRETARIAS)**

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	05	03	15
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**TABELA III – CARGO NÍVEL MÉDIO - CURSO TÉCNICO - MAGISTÉRIO**

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	05	03	15
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**TABELA IV – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	15	7	4	28
Matemática	10	5	3	15
Noções de Informática	05	2	2	04
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			



TABELA V – CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	20	10	4	40
Matemática	10	5	2	10
<b>Total de Questões</b>	<b>30 questões</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 pontos</b>			
<b>Mínimo de pontos geral</b>	<b>60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)</b>			

**10.2.** As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 10.1.

**10.2.1.** As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **05 (cinco)** opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

**10.3.** Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para o cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;

b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.

**10.3.1.** Será considerado **desclassificado e eliminado do certame** o candidato que, em que pese atinja pontuação total (prova objetiva) igual ou superior a 60 pontos, e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60 pontos.

**10.4.** Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.



- c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e descrição do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- d) Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**10.5.** Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:

- a) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;
- d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

## **11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**11.1.** As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma disponível no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), **nos horários** das 08h00min as 12h00min para todos os Cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo com duração de 04(quatro) horas para sua realização; e as provas objetivas de múltipla escolha para todos os cargos do Ensino Médio Completo e/ou Técnico, Magistério e Nível Superior das 14h00min as 18h00min, com duração de 04 (quatro) horas.



11.2. O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, **munido de caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

11.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação;
- b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

11.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.6. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

11.7. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

11.8. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.4, será automaticamente excluído do Concurso Público.

11.9. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato na sala de provas.

11.10. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.





**11.11.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

**11.12.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

**11.13.** Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**11.14.** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

**11.15.** Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

**11.16. Não será permitida, durante a realização das provas,** a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: telefone celular, *tablet*, *bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *handheld*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, fone de ouvido, etc. ou armas de qualquer tipo. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

**11.17.** O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco porta objetos a ser fornecido pela INAZ DO PARÁ exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

**11.18. Não será permitida, durante a realização da prova escrita,** a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.



**11.19.** A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

**11.20.** Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.

**11.21.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**11.22.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**11.23.** Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

**11.24.** O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

**11.25. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:**

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou se comunicar com outro candidato;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- h) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e seu Caderno de Questões;
- j) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;



- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada;
- 11.26.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- 11.27.** O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 11.28.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.29.** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 11.30.** A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 11.31.** Após decorridos 2h do início da prova objetiva, o candidato poderá, ao terminar sua prova, levar o Caderno de Questões.
- 11.32.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) de acordo com o CRONOGRAMA do Concurso.

## 12. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- 12.1.** Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 10 deste Edital, poderão participar da prova de títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no referido site.
- 12.1.1.** A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até **05 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 12.1.2.** O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, o site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), e imprimir o formulário de “Avaliação de Títulos” – Anexo IX e preenchê-lo corretamente conforme instrução.



**12.1.3.** O formulário de “**Avaliação de Títulos**” – Anexo IX, devidamente assinado, e os “**Documentos**” que foram informados através do site acima deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a INAZ do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope “**CURUÇÁ-PA – TÍTULOS**”, obedecendo ao Cronograma do Concurso.

**12.1.4.** Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.

**12.1.5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.

**12.1.6.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.

**12.1.7.** O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela INAZ do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**12.1.8.** A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

**12.1.9.** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

**12.1.10.** Cada título será considerado uma única vez.

**12.1.11.** Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor máximo dos Títulos</b>
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de <b>doutorado</b> , acompanhado do histórico do curso, na área	2,00	2,00



	específica de atuação do cargo pretendido*.		
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>mestrado</b> ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de <b>pós-graduação, lato senso</b> , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	<b>Exercício de atividade profissional</b> de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25 (por ano)	0,50
<b>Total máximo de pontos</b>			<b>5,00</b>

\* Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme **Anexo I** deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

**12.1.12.** Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

## **12.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:**

**12.2.1.** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, serão aceitas **cópias autenticadas** do:

- a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou
- b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;





c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto n° 5.518/2005, publicado no D.O.U n° 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

12.2.2 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, como segue:

a) **Se na iniciativa privada:** Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

b) **Se na Administração Pública:** Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, bem como, todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

12.2.3 Os documentos descritos nos subitens 12.2.2 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.2.4 Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.2.2 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

12.2.5 Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.2.2 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.



**12.2.6** Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea C do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, no Diário Oficial do Estado do Pará.

**12.2.7** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**12.2.8** A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

**12.2.9** O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / contratação / posse para o cargo.

---

## **13 DOS PROGRAMAS/PROVAS**

---

13.2 O conteúdo programático das provas compõem o Anexo II do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

13.3 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas. No entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas, em decorrência do período de transição previsto no Art.2º parágrafo único da citada norma que estabeleceu o referido Acordo.

13.4 A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda – EPP, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.

13.5 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.6 Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

---

## **14 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

---



14.2 Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:

- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1, para o cargo a que concorre.

14.2.2 Será considerado desclassificado o candidato que, em que pese atinja a pontuação total igual ou superior a 60(sessenta) pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60(sessenta) pontos.

14.3 A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha, discursiva e na prova de títulos.

14.4 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE** os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Obter o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) Obter a maior nota na prova de língua portuguesa;
- d) Persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

14.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos que forem classificados em posições superiores a 1 (uma) vez o número de vagas por cargo, definidas neste Edital, observada a reserva de vaga para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição.

14.6 O resultado final do concurso será disponibilizado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e publicado no DOE/PA.

## 15 DOS RECURSOS

15.1 É admitido recurso quanto ao(s):

- a) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- b) Resultado da prova objetiva;
- c) Resultado dos títulos para os cargos;



15.2 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

15.3 Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso – **Anexo X**, imprimir e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – **“CURUÇÁ-PA – RECURSO”**;

15.4 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

15.6 Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.7 Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15.8 As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

15.9 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso.

15.10 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

15.11 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

15.12 **A decisão da banca examinadora será irrecorrível**, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.



15.13 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

## **16 DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO**

16.1 Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação.

16.2 A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa reserva-se o direito de efetuar as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

16.3 São requisitos para a contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- g) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado;
- h) não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- i) possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse;



j) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório.

16.4 Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

16.5 Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

16.6 O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá **automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.**

## 17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa.





17.2 O inteiro teor deste Edital será divulgado no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

17.3 O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, no Diário Oficial do Estado do Pará, contendo a relação dos candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas do Concurso Público e dos classificados para o cadastro de reserva.

17.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

17.4.1 A Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

17.5 **Será também eliminado do Concurso** e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

17.6 Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos no Diário Oficial do Estado do Pará.

17.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

17.7 Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

17.8 O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Curuçá – PA, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CURUÇÁ-PA, 23 de Outubro de 2015.

---

JEAN CARLOS FONSECA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CURUÇÁ-PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



### CRONOGRAMA PREVISTO

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>
Publicação do Edital	23/10/2015
Período de Inscrições	23/10 a 23/11/2015
Período para Isenção de Taxa de Inscrição – PNE e Pessoas Hipossuficientes.	23/10 a 27/10/2015
Período de Solicitação de Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova.	23/10 a 27/10/2015
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes.	30/10/2015
Publicação dos candidatos para concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial	30/10/2015
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	30/11/2015
Disponibilização do Cartão de Inscrição	10/12 A 19/12/2015
Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos.	20/12/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos da Prova Objetiva.	21/12/2015
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	22/12 a 23/12/2015
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos, divulgação do Gabarito Oficial Final.	30/12/2015
Resultado Parcial da Prova Objetiva	13/01/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	14/01 a 15/01/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	21/01/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para todos cargos do Ensino Fundamental Incompleto/Completo, Nível Médio/Técnico/Magistério; e Resultado parcial do Nível Superior.	27/01/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	28/01 a 29/01/2016
Resultado da análise dos títulos	04/02/2016
Prazo de recursos dos títulos	05/02/2016
Resultado dos recursos dos títulos	12/02/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título dos candidatos do Nível Superior	19/02/2016
Homologação	29/02/2016

Curuçá-Pa, 23 de Outubro de 2015

Jean Carlos Fonseca Alves  
Secretário Municipal de Administração  
Curuçá-Pa



**ANEXO I – CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.**

<b>CARGO</b> <b>AGENTE DE ANÁLISES CLÍNICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>01</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 900,00</b> <i>(Novecentos reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Ensino Médio e Curso Técnico em Laboratório		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizado ou orientado coleta, análise e registros de material e substancia através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisar e extensão. Realizar análises laboratoriais seguindo prática, normas, procedimentos de biossegurança e código de conduta, coletar, receber e distribuir material biológico para exames conforme protocolo; Prepara o processo amostrar de materiais diversos otimizando equipamentos próprios de análises clínicas; executar outras atividades; Exerce atividade técnicas na função de laboratório, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população; Exerce outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo; Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a anatomia patológica e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral realizando e/ou orientando exames, teste de cultura de microrganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório. Outras atividades imergentes ao cargo.		
<b>CARGO</b> <b>AGENTE DE PORTARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>02</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 788,00</b> <i>(Setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Ensino Fundamental Completo		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Atividades relacionadas com serviço de atendimento ao público, controlando a entrada e saída de pessoas, condição de pessoas nos elevadores, fiscalização do cartão ponto e apoio à copa, cozinha e limpeza.		
<b>CARGO</b> <b>AUXILIAR DE LAVANDERIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>03</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 788,00</b> <i>(Setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Ensino Fundamental Completo		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Lavar e secar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeira e dar-lhe boa aparência.		
<b>CARGO</b> <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>04</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 800,00</b> <i>(Oitocentos reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto.		



**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Atividades de natureza repetitivas, relacionadas a limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, a coleta de lixo e apoio aos serviços do matadouro municipal e inumações e exumações.

<b>CARGO</b> <b>CIRCULANTE DE SALA DE PARTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>05</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 1.000,00</b> <i>(Hum mil reais).</i>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem, mais Curso Em Sala De Parto. Registro Regular perante Órgão de Classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; Encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e sub-programa, com maior conhecimento quanto as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; Aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções IM. EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; efetuar a checagem, após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas no manuseio de pacientes com moléstia infecto-contagiosas; auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpério; Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico; Auxiliar na assistência de enfermagem no período pré e pós operatório; auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados dentro da unidade hospitalar; Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; Auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; auxiliar no transporte do paciente; Auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-lo sozinho; Auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; auxiliar nos controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; auxiliar nas técnicas de oxigenoterapia e inaloterapia;

<b>CARGO</b> <b>COPEIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>06</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 788,00</b> <i>(Setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Zelar pela limpeza das áreas internas; limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios; limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene; lavagem de louça e arrumação da cozinha; preparos de café, preparo de coffee-break para eventos diversos; organizar e manter estoque dos gêneros.

<b>CARGO</b> <b>COZINHEIRA– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>07</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 788,00</b> <i>(Setecentos e oitenta e oito reais).</i>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, que exijam qualificação e experiência.

<b>CARGO</b> ENGENHEIRO CIVIL – SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 08
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.800,00 <i>(Hum mil e oitocentos reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior em Engenharia Civil e Registro Regular Perante Órgão de Classe.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Atividade profissional destinada à atuação como agente promotor do desenvolvimento do ambiente em suas diversas dimensões, de forma a contribuir para a garantia da viabilidade econômica e social dos projetos da CAIXA e propiciar melhorias da qualidade de vida da população brasileira.		

<b>CARGO</b> ENGENHEIRO FLORESTAL – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 09
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.800,00 <i>(Hum mil e oitocentos reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior em Engenharia Florestal e registro regular perante Órgão de Classe.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Efetuar atividades de planejamento, coordenação e execução de projetos na área de atuação exercer ação fiscalizadora observando as normas da legislação específica.		

<b>CARGO</b> MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 10
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.108,36 <i>(Hum mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar serviços de mecânica em máquinas leves e atividades correlatas.		

<b>CARGO</b> MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 11
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 1.100,00 <i>(Hum mil e cem reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar serviços de mecânica em máquinas pesadas e atividades correlatas.		

<b>CARGO</b> MERENDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 12
	<b>REMUNERAÇÃO</b>	



	<b>R\$ 788,00</b> (Setecentos e oitenta e oito reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Ensino Fundamental Completo.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar serviços inerentes ao preparo e distribuição de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros. Proceder a limpeza do material utilizado para preparo e distribuição da merenda. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.		
<b>CARGO</b> <b>MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>13</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 1.200,00</b> (Hum mil e duzentos reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Ensino Fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Dirigir caminhão, ônibus e vans e outros assemelhados.		
<b>CARGO</b> <b>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>14</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 1.108,36</b> (Hum mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Operar máquinas leves, inclusive agrícola (tratores) e afins, responsabilizando-se pela correta utilização e conservação do equipamento.		
<b>CARGO</b> <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E URBANISMO.</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>40H SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>15</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 1.200,00</b> (Hum mil e duzentos reais).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Fundamental Incompleto		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Executar serviços envolvendo operação e conservação de motos niveladoras e outras máquinas afins.		
<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE ARTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAS</b>	<b>Seq.</b> <b>16</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Educação Artística		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>		





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR CFB – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>17</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> <i>(Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.		

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>18</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> <i>(Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Médio Magistério Completo e curso de Formação na Área de Educação Especial (Lei nº 1809/97) ou Superior Completo Graduação Licenciatura Plena em Pedagogia.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Atuar no atendimento Educacional Especializado para complementar e/ou suplementar a formação dos alunos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades com vista a autonomia e independência na escola e fora dela, promovendo o acesso ao currículo comum, utilizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.		

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>19</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b>	



	<b>R\$ 959,10</b> (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Geografia.	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.	

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE HISTÓRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>20</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em História.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.		

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE INGLÊS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>21</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente em atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação		



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>22</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> <i>(Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena Letras.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		

<b>CARGO</b> <b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>100H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>23</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> <b>R\$ 959,10</b> <i>(Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Superior Completo, Graduação Licenciatura Plena em Matemática.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de		



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015



matrícula e frequência escolar; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

<b>CARGO</b> RECEPCIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 24
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 788,00 <i>(Setecentos e oitenta e oito reais).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Ensino Fundamental Completo.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Trabalham nas repartições públicas, entre outras, as que realizam atividades de saúde e serviço sociais, atividades recreativas, culturais e desportivas. Trabalham em equipe multidisciplinar, em ambientes fechados e em horários que variam conforme a ocupação.		

<b>CARGO</b> TÉCNICO AGRÍCOLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40H SEMANAIS	<b>Seq.</b> 25
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 973,16 <i>(Novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).</i>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> Nível Médio Completo.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b> Organizar e executar trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, orientar produtores quanto a formação de campineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas a alimentação animal, proceder a coleta de amostras de solo, sempre que necessário e enviá-las para análise.		



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo de texto: compreensão e estabelecimento de relações entre idéias contidas no texto; identificação do significado de palavras no texto; elaboração de conclusões a partir das informações contidas no texto. Conhecimentos linguísticos: substantivos, adjetivos, pronomes, advérbios, numerais e conjunções; pontuação: ponto-final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, travessão e vírgula; concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples); pronomes pessoais, de tratamento, possessivos; ortografia. Uso de maiúscula e minúscula. Aumentativo e diminutivo de palavras. Separação silábica. Singular e plural. Acentuação gráfica. Sinônimo e Antônimo. Elementos da comunicação.

#### MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas.

### CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo da crase; Estrutura e formação de palavras; Classes de palavras, flexão e emprego; Sintaxe: frase e oração; termos da oração; Concordância nominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; Fonética: letra e fonema; Pontuação; Regências nominal e verbal; Crase; Elementos da comunicação.

#### MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel; Conceitos básicos de Internet e utilização de





ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet; Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
COMPLETO/TÉCNICO/MAGISTÉRIO.**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Funções da linguagem. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem. Crase.

**MATEMÁTICA**

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO/ MAGISTÉRIO**

**AGENTE DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biosegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registros de exames. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas, técnicas de filtração, destilação e deionização. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Página 28 de 37 Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos de materiais de laboratório. Preparo de soluções para uso em análises clínicas e medidas volumétricas e uso da balança analítica. Hematologia: origem,





composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Imuno-hematologia: sistema ABO Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Coagulação e hemostasia. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnicos e efeitos indesejáveis. Hemograma. Leucograma. VHS. Análises bioquímica. Noções de formação da urina. Exame de urina: caracteres gerais, constituintes químicos e sedimentoscopia. Fotometria, uso de solução padrão e fator de calibração. automação em análises clínicas. Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias do trato intestinal, genito-urinário: métodos de isolamento, coloração, identificação e antibiograma. Meios de cultura: preparação, armazenamento e incubação. Testes sorológicos: precipitação, aglutinação, imunofluorescência imunoenzimática. Exame micológico: direto e cultura. Helmintos e protozoários parasitas do homem e os métodos para seu diagnóstico. Material biológico de rotina: coleta. Sorologia. Vdrl. Látex. Pcr. Aso. Colorações de rotina. Noções de bacteriologia. Preparação de meio de cultura. Liquor. Diagnóstico bacteriológico. Reagentes usados em análises clínicas. Noções sobre espectrofotometria e fotocolorimetria Curva de calibração. Boas práticas microbiológicas. Noções sobre espectrofotometria e Saúde (SUS) e sua legislação.

### **CIRCULANTE EM SALA DE PARTO**

Assistência ao exame físico. Movimentação e transporte do paciente. Conforto e higienização do paciente. Alimentação do paciente. Esterilização de material. Administração de medicamentos. Oxigenoterapia. Nebulização. Inalação. Primeiros socorros. Imobilizações. Atuação nas emergências: controle das hemorragias, queimaduras, envenenamentos. Assistência ao trabalho de parto: período de dilatação, expulsão e delivramento. Assistência à criança: Primeiros cuidados ao recém-nascido na sala de parto, amamentação, hidratação. Vacina. Higiene, Profilaxia, transmissão de doenças. Doenças sexualmente transmissíveis. Educação Sexual. Noções de instrumentação cirúrgica. Funcionamento do Sistema Público de Saúde. Noções de anatomia humana. Funcionamento dos órgãos vitais. Conhecimentos sobre os sistemas: muscular, digestivo, nervoso, sanguíneo, respiratório e linfático. Assistência a Saúde da Mulher. A saúde e a comunidade. Procedimentos familiares na saúde preventiva. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Tendências Pedagógicas na Prática da Educação Especial Integrada ao Currículo; O Planejamento da Educação Especial; Legislação Específica de Educação Especial; Diretrizes Nacionais para Educação Infantil, Ensino fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Currículo Adaptado, Aprendizagem e Deficiência; Processo de Inclusão no Ensino Regular; O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual; Os alunos com deficiência Visual: baixa visão e cegueira; A abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez; Surdo cegueira e Deficiência Múltipla; Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa; Orientação e Mobilidade, Adequação Postural e Acessibilidade Espacial; Livro acessível e Informática acessível; Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas Habilidades e Superdotação.

### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. Irrigação e drenagem. -Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. -Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções básicas de topografia. Noções de fitossanidade: Identificação das principais pragas



agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia: Bovinocultura. Avicultura. Suinocultura. Apicultura. Piscicultura. Olericultura. Mecanização da lavoura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Economia e administração rural: Fatores e Custos da Produção; Noções Básicas de elaboração de projetos; Mercado Agrícola. Legislação Florestal.

## CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

### MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

### LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88. Emenda 14/96. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Parecer CNE/CEB 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB 02/98, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei Federal 9.424/96, de 24/12/1996 – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 - Estatuto do Idoso; Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010 - Estatuto da Igualdade Racial.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR DE ARTES**

Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimeios e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

**PROFESSOR DE CFB**

A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos; Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo; No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre; As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia e México; O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos



reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; Principais blocos econômicos internacionais: União Européia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latinoamericana; Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Espaço brasileiro atual: ocupação e divisão políticoadministrativa, O Território Brasileiro: As grandes paisagens naturais: Os tipos de climas, A estrutura geológica, O relevo, Os solos, A vegetação original, A hidrografia; Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de qualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais: Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou inter-regionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna, Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais.

## PROFESSOR DE HISTÓRIA

O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff; História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson; Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson; Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica; A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca; As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos; O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América; As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos; A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano; As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX; A revolução industrial no século XVIII; Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas; Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana; O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará; O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória; As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX; Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil; A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX; Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas





contradições na virada do século XIX para o XX; Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado; A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial; As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945; A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho; Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras; A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará; A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954; A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola; Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia; Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980; A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afrodescendentes); A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social; Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente; As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade; Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

### **PROFESSOR DE INGLÊS**

Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto; A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições; Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos; Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo; Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo); Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag; Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP); Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Noções de texto, coerência e coesão; Gêneros discursivos e tipos textuais; Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português; Morfologia; Sintaxe; Semântica.

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática; Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida; Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos



Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas. 6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada; Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

## CONHECIMENTOS BÁSICOS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS DEMAIS SECRETARIAS

### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

### MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números Reais. Frações. Operações elementares envolvendo frações. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Problemas envolvendo os itens do programa.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.





**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS DEMAIS  
SECRETARIAS**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Estruturas de edificações: Ações nas estruturas. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas pré-moldadas. Estruturas metálicas. Patologias. Técnicas de recuperação e reforço. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. Lei 8666/93 e legislação complementar. Projeto Básico. Projeto executivo. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

**ENGENHEIRO FLORESTAL**

Noções de ecologia e preservação ambiental. Convenção sobre diversidade Biológica; Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. O Meio Aquático (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, controle da poluição, preservação dos mananciais e sustentabilidade dos recursos hídricos). O Meio terrestre (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação). O Meio Atmosférico (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes). Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas em ecossistemas florestais. Noções de licenciamento ambiental. Educação ambiental. Legislação ambiental aplicada à área florestal. Unidades de conservação. Arborização urbana. Produção de mudas florestais de espécies nativas. Sementes florestais, produção e tecnologia. Implantação, manutenção e operação de viveiros florestais. Silvicultura e implantação de florestas nativas. Manejo de bacias hidrográficas. Recuperação de áreas degradadas e nascentes. Plano de manejo de unidades de conservação. Manejo de florestas nativas. Inventário florestal. Estudos de impacto ambiental para área florestal e recuperação de áreas degradadas.



**ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PNE**

À INAZ DO PARÁ,

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_.

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especiais, na forma do art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99, pelo que solicito meu enquadramento visando concorrer à vaga, conforme especificado em minha inscrição ao Concurso Público nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa. Declaro, também, estar ciente de que a veracidade das informações e documentação apresentadas são de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O candidato inscrito deverá encaminhar esta declaração e o laudo médico, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, de acordo com o item 3.1.1.2 do presente Edital.



**ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

À INAZ DO PARÁ

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_, e CPF. nº \_\_\_\_\_,

SOLICITO a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:

- ( ) – Prova em Braille
- ( ) – Prova Ampliada Fonte Nº \_\_\_\_\_
- ( ) – Prova com Ledor
- ( ) – Prova com Interpretete de Libras
- ( ) – Outros: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter, via SEDEX-ECT, para a INAZ DO PARÁ, obedecendo ao Cronograma do Concurso, de acordo com o item 8.1, do presente Edital.



**ANEXO V –REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PNE**

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de PNE, conforme disposto no item 7 deste Edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 7.

**DECLARAÇÃO:**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, que apresento condição de PNE e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2015 – Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS  
HIPOSSUFICIENTES**

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente, conforme item 07 deste Edital.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente na forma prevista no item 07, do EDITAL Nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 07.

**DECLARAÇÃO:**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, e do EDITAL Nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s), com o nº \_\_\_\_\_;

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL Nº 001/2015, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Cargo: \_\_\_\_\_ N° Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	R.G	PARENTESCO	SALÁRIO / RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, e sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no EDITAL n°. 001/2015

CURUÇÁ-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante





**ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, requero Atendimento Especial durante a realização da prova:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Cargo: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

*Conforme disposto no EDITAL Nº 001/2015, o candidato que necessitar de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, por meio de preenchimento de formulário específico, juntamente com Laudo Médico com CID.*

Venho solicitar **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA** (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CURUÇÁ-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa, entrego os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO	TOTAL**
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de <b>doutorado</b> , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.		2,0	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>mestrado</b> ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido.		1,50	
Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de <b>pós-graduação, lato sensu</b> , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.		1	
<b>Exercício de atividade profissional</b> de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido.		0,50	

\* A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja entregando comprovação do referido título.

\*\* A ser preenchido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO.

Número de Folhas de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_ (sem esta)

Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos acima.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO X – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

CURUÇÁ-PA, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A INAZ

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público EDITAL Nº 001/2015 Prefeitura Municipal de Curuçá-Pa

( ) Gabarito e questão da prova Objetiva de Oficial

( ) Resultado da Prova Objetiva

( ) Resultado da Prova de Títulos

\*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

QUESTÃO: \_\_\_\_\_

RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL: \_\_\_\_\_

RESPOSTA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_,

candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o

nº \_\_\_\_\_, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura candidato)

Protocolo:

**Para uso exclusivo da INAZ.**

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_